

OFÍCIO Nº 21/65.2026

Cacequi, 04 de Setembro de 2026

AO EXMO. SENHOR

ARTHUR RUMPEL JOANELLA

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

CACEQUI - RS

(12)
Câmara Municipal
CACEQUI
Data: *04/09/2026*

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em resposta ao Ofício nº 1.197/2026, de autoria do ilustre Vereador Claudiomiro Goularte Sallas, da Bancada do Republicanos, referente à solicitação de estudo acerca da viabilidade legal e orçamentária para criação de um Cartão Cesta Básica Municipal, informamos que a demanda será encaminhada aos setores competentes para a devida análise.

O Poder Executivo Municipal reconhece a relevância social da proposta apresentada, considerando que a iniciativa poderá constituir importante instrumento de apoio às famílias em situação de vulnerabilidade, contribuindo para a segurança alimentar e para a melhoria das condições de vida da população beneficiária.

Nesse sentido, o Município realizará estudo quanto à legalidade, viabilidade administrativa, disponibilidade orçamentária e demais requisitos necessários para eventual implementação do benefício, envolvendo as Secretarias e setores responsáveis pela análise da matéria.

Dessa forma, a Administração Municipal acolhe a proposição e encaminhará a matéria para análise dos setores competentes, reconhecendo a importância de iniciativas voltadas à proteção social e ao atendimento das necessidades das famílias do Município.

Sendo o que tínhamos para informar no momento, renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente


DIONATAN EDUARDO PINHEIRO DA COSTA
Secretário de Administração